

4 de abril de 2024
013/2024-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Recálculo da taxa de juros de ativos emitidos pelo “Registro Simplificado Prefixado Final” em decorrência do novo feriado nacional – 20 de novembro**

A B3 informa que recalculará, no dia **19/04/2024**, após o fechamento do sistema NoMe, a taxa de juros de Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Depósitos Interfinanceiros (DI) emitidos, exclusivamente, com a forma de pagamento “Registro Simplificado Prefixado Final”. Essa ação deve-se à instituição do novo feriado nacional no dia 20/11 (vide Comunicado Externo 006/2024-VPC, de 08/02/2024).

O recálculo da taxa de juros tem como objetivo o reenquadramento dos instrumentos de acordo com o novo calendário. Para instrumentos nessa modalidade, a taxa apurada é informativa, não impactando, o valor financeiro a ser liquidado no vencimento, que permanece sendo aquele presente nas características do ativo.

A taxa resultante da apuração é a taxa de juros prefixada equivalente para atualizar o valor de emissão até o valor de resgate, ambos informados pelo Emissor, considerando o intervalo de dias úteis entre a data de emissão e o vencimento do instrumento.

Os emissores que desejarem alterar características dos instrumentos poderão fazê-lo conforme os procedimentos já existentes de alteração de cada produto.

A B3 reforça que, conforme mencionado no Comunicado Externo 006/2024-VPC, de 08/02/2024, os demais instrumentos PREFIXADOS, PÓS-FIXADOS ou que possuam indicação de CUPOM/SPREAD, com critério de cálculo em base 252 dias,



013/2024-VPC

não serão recalculados, sendo impactados pelo novo feriado a partir de 20/11/2024, de acordo com os critérios descritos no Caderno de Fórmulas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão